



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

---

**JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.19.0002**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru-Mirim/MA.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação e do setor de engenharia do Município, chegou-se ao seguinte julgamento inabilitando as seguintes participantes:

**1 – JCF SERVIÇOS LTDA**

- a) Não apresentou balanço emitido por SPED contábil;
- b) Não apresentou CRC (cadastro do município);
- c) Não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial;
- d) Não apresentou a certidão de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas – TEM.

**2 - ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**

- a) Não apresentou a certidão de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas – MTE.

**3- RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- a) Não cumpriu com os itens de relevância.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de janeiro de 2024.

---

**RITA MARIA GOMES ARAÚJO**

Presidente da CPL  
Portaria nº 254/2023

---

**NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária da CPL  
Portaria nº 254/2023

---

**RODRIGO DE ALMEIDA ABREU**

Membro da CPL  
Portaria nº 254/2023